

PORTARIA Nº 39/2023

DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE ALTA FLORESTA PARA CUIABA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

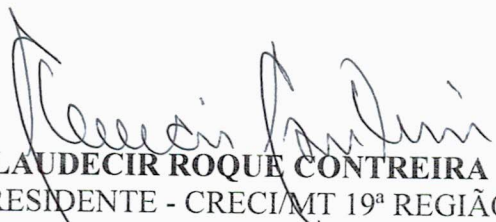
Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **MARÇO** do exercício de 2023.:

- 1) **CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS** na função de Fiscal do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para abastecimento do veículo retorno da viagem do município de Alta Floresta, tendo em vista que o cartão **EUCARD** atende somente a região de **Cuiabá-MT**.

Art. 2º O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2023


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO - CRECI/MT 19ª REGIÃO